

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 048/2025

Processo nº 805/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme Art. 75, § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de revisão e manutenção corretiva do veículo Chevrolet Spin, ano 2016, placa GIQ-6174, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **11 de março de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 05/03/2026 até as 08h do dia 11/03/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 10/03/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 11/03/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sites: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 04 de março de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de revisão e manutenção corretiva do veículo Chevrolet Spin, ano 2016, placa GIQ-6174, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

Justifica-se a necessidade da aquisição de mangueira do compressor do ar condicionado, mangueira do evaporador do ar-condicionado, bem como da contratação de mão de obra e da realização da carga de gás do sistema de ar condicionado, destinados ao veículo Chevrolet Spin, ano 2016, placa GIQ-6174, a fim de assegurar o correto funcionamento do sistema e o conforto térmico durante a utilização do veículo.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Mangueira compressor ar-condicionado	01	Unidade	R\$ 1.122,33	R\$ 1.122,33
2	Mangueira evaporador ar-condicionado	01	Unidade	R\$ 974,33	R\$ 974,33
3	Mão de Obra	01	Serviço	R\$ 876,33	R\$ 876,33
4	Carga gás ar-condicionado	01	Serviço	R\$ 407,33	R\$ 407,33

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01 – Mangueira do compressor do ar-condicionado**

Função: Responsável por conduzir o fluido refrigerante entre os componentes do sistema de ar-condicionado, garantindo o funcionamento adequado e a eficiência do sistema.

Quantidade: 01 Medida: Unidade

- **Item 02 – Mangueira do evaporador do ar-condicionado**

Função: Responsável por permitir a circulação do fluido refrigerante no evaporador, assegurando a troca térmica e o correto resfriamento do ambiente interno do veículo. Quantidade: 01 Medida: Unidade

- **Item 03 – Mão de obra**

Função: Serviço necessário para a substituição das mangueiras, verificação do sistema e execução dos procedimentos técnicos adequados. Quantidade: 01 Medida: Serviço

- **Item 04 – Carga de gás do ar-condicionado**

Função: Serviço responsável por repor o fluido refrigerante do sistema, garantindo o desempenho e a eficiência do ar-condicionado. Quantidade: 01 Medida: Serviço



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



5. Local de entrega

A empresa contratada deverá providenciar a retirada e a devolução do veículo na oficina mecânica da Prefeitura, Localizada na Rua Marechal Deodoro, N^a 950, Salto/SP para a realização dos serviços necessários.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução do serviço será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Ação Social e Cidadania

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 356 02.11.01.339030.08.244.0008.2.031.01.5100000

Ficha: 357 02.11.01.339039.08.244.0008.2.031.01.5100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Jobson Cardoso - Mecânico - oficina.mec1@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues
Secretária de Ação Social e Cidadania

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

